



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.087/2013.

"Dispõe sobre proibição ao plantio de árvores na Zona Urbana do Município de Platina".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

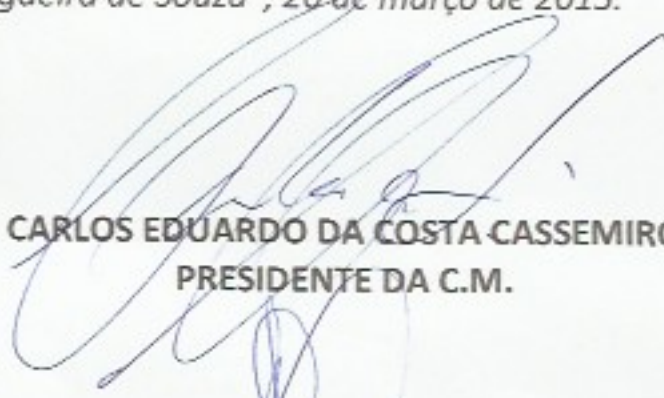
Art. 1º Fica proibido o plantio de árvores da espécie eucalipto e demais árvores de reflorestamento utilizadas para fins comerciais, no raio de até 500 (quinhentos) metros de distância do Perímetro Urbano do Município de Platina.

Art. 2º O proprietário que descumprir a presente Lei será penalizado com multa a ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário
"Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 26 de março de 2013.*


CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEIRO
PRESIDENTE DA C.M.


ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
1ª SECRETÁRIA